

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS – FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL
(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – RIO BRILHANTE/MS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a divulgação do resultado dos recursos referente a fase de seleção/etapa I e convoca os habilitados para entrega da documentação complementar do Edital Nº 001/2024 de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no Diário Oficial do Município Nº 2865, do dia 22 de Janeiro de 2024.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS – FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I:

	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	NOTA
1	CAROLINE ALVES	APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: "CARMEN E LUCIA."	INDEFERIDO	79
2	ANTONI MAGALHÃES SILVA	CURTA METRAGEM FICÇÃO: "ANOMIA OU SINTO MINHA FALTA."	INDEFERIDO	75
3	RAFAEL ROTTA DE LIMA	APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: "ATÉ BREVE."	INDEFERIDO	61

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

O Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Comissão de Seleção e da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante), convoca os projetos habilitados, conforme tabela abaixo, para a seguinte etapa: Entrega da Documentação complementar conforme a Retificação do Edital e Cronograma publicados em Diário Oficial https://imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante na data de 28 de Fevereiro de 2024 e disponível no site <http://riobrilhante.ms.gov.br/lei-paulo-gustavo/>.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PESSOA FÍSICA):

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estadual e municipal.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada digitalmente pelo Gov.br pelo agente cultural.

V – Certidão de antecedentes criminais: estadual e federal.

VI – Certidão de quitação eleitoral.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

De 26/03/2024 a 05/04/2024, somente via e-mail: funcerb.cultura@hotmail.com

	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	NOTA
1	SÔNIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO VIANA	APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM: “RIO BRILHANTE: UM MERGULHO NAS MARGENS.”	HABILITADO	95
2	LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO	VIDEOCLÍPE MUSICAL: “TEU AMOR POR MIM.”	HABILITADO	91
3	OSÉIAS PEREIRA	DOCUMENTÁRIO: “UM OLHAR POR RIO BRILHANTE.”	HABILITADO	90
4	FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO CURTA METRAGEM: “ENTRE RIOS A RIO BRILHANTE.”	HABILITADO	89
5	HELOISA DA SILVA GAIA	VIDEOCLÍPE: “TERRA CATIVANTE.”	HABILITADO	87
6	GELSON PEREIRA RUIS	DOCUMENTÁRIO: “HIP HOP NAS ESCOLAS RURAIS.”	HABILITADO	82
7	LUCIANA CÁSSIA DE FREITAS	VIDEOCLÍPE: “MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA.”	HABILITADO	80

Rio Brilhante/MS, 25 de Março de 2024.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal